



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 197/14 – CECE

Inclui art. 29-A na Seção I do Capítulo II da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, determinando que as reuniões das Comissões e das audiências públicas por essas realizadas sejam transmitidas em tempo real pela internet e permitindo aos cidadãos que as acompanham enviar perguntas por meio eletrônico.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria. A CCJ concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Cefor, fls. 22 e 23, opinou pela aprovação ao Projeto. Já a Cuthab, fls. 25 e 26, conclui pela sua aprovação, com declaração de voto do ver. Delegado Cleiton.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de dezembro de 2014.


Vereador Tarciso Flecha Negra
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2829/13
PR Nº 041/13
Fl. 2

PARECER Nº 197/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16-12-14.


Ver. João Derly - Presidente


Ver^a Sofia Cavedon – Vice-Presidente


Ver^a Any Ortiz


Ver. Kevin Krieger